



DECRETO Nº 040, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, comemorado este ano na data de 04 de junho de 2026 (quinta-feira), oportunidade em que se celebra solenemente o mistério da Eucaristia – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento à suas obrigações religiosas, como é de costume;

DECRETA

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escalas.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 02 de junho de 2026.

Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal